



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07020001567/12	21/11/2012 11:43:44	NUCLEO JOÃO PINHEIRO
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00082749-3 / FABRICIO DE MORAES TRAVASSOS		2.2 CPF/CNPJ: 218.070.768-14	
2.3 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 201		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: BATATAIS		2.6 UF: SP	2.7 CEP: 14.300-000
2.8 Telefone(s): (16) 3761-2835		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00082749-3 / FABRICIO DE MORAES TRAVASSOS		3.2 CPF/CNPJ: 218.070.768-14	
3.3 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 201		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: BATATAIS		3.6 UF: SP	3.7 CEP: 14.300-000
3.8 Telefone(s): (16) 3761-2835		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Sao Joao		4.2 Área Total (ha): 353,1116	
4.3 Município/Distrito: BRASILANDIA DE MINAS		4.4 INCRA (CCIR): 4040630249020	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 25.685		Livro: 2	Folha: 01 Comarca: JOAO PINHEIRO
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 410.000	Datum: SAD-69
		Y(7): 8.114.500	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,95% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			353,1116
Total			353,1116
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			133,2967
Pecuária			218,5158
Outros			0,9835
Infra-estrutura			0,3156
Total			353,1116

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
410000	8114500	SAD-69	23K	Cerrado	73,7000
Total					73,7000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					34,0295
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				68,2785	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				0,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					68,2785
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					68,2785
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	410.000	8.114.000	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária					68,2785
Total					68,2785
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO				449,54	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	102 DZ de achas e 51 DZ de moirõ			153,00	DZ
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Corredor para prioridade de conservação da flora e Extrema para prioridade de conservação da fauna.-.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Processo: 07020001567/12 - Fabrício de Moraes Travassos

1. Histórico

O processo foi formalizado em 09/11/2013.

Este parecer foi emitido em 20/03/2013.

2. Objetivos

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação em requerimento para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na área de 68,2785 ha, com pretensões ao uso alternativo do solo para atividade de pecuária.

3. Caracterização do Empreendimento

O imóvel rural denominado Fazenda São João, situa-se no município de Brasilândia de Minas/MG, com área total de 368,4833 ha sob a matrícula nº. 25.685. A área medida é de 353,11,16 ha.

A atividade principal do empreendimento é a pecuária.

Meio Físico

Solos do tipo Latossolo Vermelho amarelo com textura areno-argilosa.

Os recursos hidrológicos superficiais Ribeirão Ponte da Pedra, estão localizados/inseridos na sub- bacia do Rio Paracatu e Bacia federal do Rio São Francisco (1º ordem) SF7.

As Áreas de Preservação Permanente somam 34,0295 ha e encontram-se ao longo dos cursos d'água. Estas áreas se encontram em bom estado de preservação com vegetação natural.

A Área de Reserva Legal de 73,70 ha encontra-se demarcada e averbada à margem da matrícula, sob registro AV-4-25.685.

A área de Reserva Legal possui cobertura vegetal nativa característica de Campo Cerrado, apresenta-se em bom estado de preservação do Meio Físico e Biótico. O relevo varia de suave a moderadamente ondulado e o solo do tipo Latossolo Vermelho amarelo, textura areno-argilosa.

A Área de Reserva Legal não poderá sofrer nenhum tipo de intervenção antrópica, tais como: desmate / corte de árvores; limpeza do sub-bosque; queimadas ou caça, etc. Podendo fazer a proteção desta com cerca de arame e construção de aceiros nas divisas com terceiros.

De maneira geral o meio físico apresenta-se com boas condições de preservação consonantes entre o relevo, o solo e a vegetação natural.

Meio Biótico

A cobertura vegetal nativa no imóvel caracteriza-se pelas fitofisionomias de Cerrado Ssensu Stricto Típico ralo, campo cerrado, mata ciliar ao longo dos cursos d'água e áreas de pastagem.

A propriedade possui 200,9993 ha já antropizada sendo utilizada como pasto. Não foi observada a ocorrência de pasto sujo, ou área sub-utilizada na propriedade.

A flora está representada por ocorrência de espécies comum do Bioma Cerrado.

A fauna está representada por espécies de ampla ocorrência no Bioma Cerrado, tais como: Tatu; Raposa; Seriema; Répteis; grande diversidade de insetos e pássaros típicos da região, em especial, os Psitaciformes.

Não foi observada a ocorrência de espécies endêmicas, raras ou ameaçadas de extinção.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental

Vistoriou-se o imóvel para fins de atender ao requerimento do processo administrativo 07020001567/12, Faz. São João, proprietário Sr. Fabrício de Moraes Travassos, para aplicabilidade da disposição em leis vigentes que compete este órgão.

Vistoria realizada em 13/03/2013 com acompanhamento da irmã do proprietário.

A Finalidade da vistoria foi atender ao requerimento para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na área de 68,2785 há. Da Área Objeto

A área objeto apresenta características do meio físico em solo predominante de Latossolo Vermelho com textura areno-argilosa.

O relevo varia de suave a suavemente ondulado com declividade regular.

A cobertura vegetal nativa é um Campo Cerrado com espécies vegetais de ampla ocorrência no Domínio Cerrado.

A flora está representada por ocorrência de espécies comum do Bioma Cerrado, tais como: Pau-Terra, Jacarandá, Sucupira Branca/Preta, Araticum, Cagaíta, Jatobá, Araticum, etc.

Do ZEE - Zoneamento ecológico-econômico

Para a área objeto conforme o ZEE - Zoneamento ecológico-econômico, Coordenada UTM: Lat: 8.114.000; Long: 410.000 23 K, SAD 69, apresenta Grau de Prioridade de Conservação da Flora: Baixa e Grau de Vulnerabilidade Natural em: Média.

Outros aspectos a levar em conta na análise: A integridade da flora, quanto à relevância das fisionomias do bioma cerrado apresentaram variação entre Baixas a Muito Baixas. Já para a integridade da fauna, a prioridade de conservação de Mamíferos foi o mais preocupante em Muito Alta.

A Susceptibilidade do solo à degradação estrutural é Alta, assim como a Vulnerabilidade dos recursos hídricos. A vulnerabilidade do solo quanto à erosão é Média.

Outro ponto a ser destacado é que a propriedade está inserida em área considerada de importância extrema e/ou especial quanto à prioridade de conservação - Biodiversitas.

Considerações

O proprietário apresentou um inventário florestal para subsidiar a estimativa do volume de material lenhoso da área objeto, o qual foi conferido no campo por este órgão.

O material lenhoso será aproveitado economicamente para produção de carvão vegetal e comercializado para atender a demanda de consumo pelas siderurgias.

O imóvel possui um percentual de 30,7872% da área total, destinada à preservação e conservação dos recursos naturais, isto é, somatório das A.P.P's. e R.L.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

Contemplando estudos do meio físico, biótico, associados ao pleito do empreendimento para o uso alternativo do solo pode-se

Menor infiltração no lençol freático devido ao escoamento superficial;
Maior evaporação com a retirada da vegetação;
Modificação da Paisagem pela substituição da área natural;
Empobrecimento do solo por perdas de nutrientes;
Alteração da estrutura do solo em função do uso de máquinas e equipamentos;
Susceptibilidade do solo à formações naturais de erosões pela retirada da vegetação natural e exposição a chuvas intensas;
Fuga da fauna devido à supressão da vegetação e instalação da atividade;
Eliminação de espécies florestais adultas e banco de sementes.

Medidas Mitigadoras

Essas modificações/impactos tornam-se prováveis se ignorados por parte dos responsáveis diretos quanto à obrigatoriedade para as medidas mitigadoras e compensatórias visando à preservação, conservação dos recursos naturais e recursos hídricos e uso sustentável do solo nas áreas de produção. As Medidas Mitigadoras são:

As áreas remanescentes nativas, A.P.P's e R.L. não poderão sofrer nenhum tipo de intervenção antrópica, tais como: desmate/corte de árvores; roçadas/limpeza do sub-bosque; queimadas/revolvimento do solo; caça/pesca, etc., podendo somente o isolamento/proteção destas com cerca de arame e construção de aceiros nas divisas com terceiros; Evitar o acúmulo de lixo, resíduos sólidos e líquidos no local e entorno; Excluir o uso do fogo nas atividades agrossilvipastoris;
Adotar práticas de caráter preventivos e conservacionistas na alteração no uso do solo como arar/ gradear em nível; construção de curvas de nível/ terraceamentos e construção de bacias de captação/contenção de águas pluviais.

6. Conclusões

Pelo exposto, posiciona parecer técnico em condições desfavoráveis ao requerimento para alteração no uso do solo em Supressão da Cobertura Vegetal nativa com Destoca na área de 68,2785 ha, imóvel denominado Faz. São João, para fins de alteração no uso do solo com pretensões à atividade de pecuária.

A propriedade localiza-se em área de extrema/especial importância para prioridade de conservação. Apresentando-se como Corredor para prioridade de conservação da flora e Extrema para prioridade de conservação da fauna.- Biodiversitas

Áreas que apresentam essas características são prioritárias para criação de Unidades de Conservação e para a Conservação da Biodiversidade. Nessas áreas somente será permitida supressão de vegetação nativa para implantação de projetos ou atividades considerados de interesse social ou de utilidade pública. Art 27- A da Lei Estadual 14.309/2002.

Portanto esta situação impede o deferimento do pleito conforme Nota Orientativa SURA nº. 10/2013.

O aproveitamento econômico do material lenhoso para produção de carvão vegetal de origem nativa.

O rendimento médio de lenha estimado no inventário é de 13,16 m³/ha. Fator de empilhamento de 1,5, e com acréscimo de 10 % de tocos e raízes. O resultado total será de 899,08 m³ de lenha convertidos em carvão num total de 449,54 MDC de origem nativa.

Também, o aproveitamento de madeiras de uso nobre em 102,38 m³, convertidas em 102,38 Dz de achas e 51,19 DZ de moirões para serem utilizadas na propriedade (uso doméstico).

Este processo será encaminhado para apreciação do jurídico e superintendência e posterior julgamento pela COPA.

Medidas Mitigadoras

As áreas remanescentes nativas, A.P.P's e R.L. não poderão sofrer nenhum tipo de intervenção antrópica, tais como: desmate/corte de árvores; roçadas/limpeza do sub-bosque; queimadas/revolvimento do solo; caça/pesca, etc., podendo somente o isolamento/proteção destas com cerca de arame e construção de aceiros nas divisas com terceiros; Evitar o acúmulo de lixo, resíduos sólidos e líquidos no local e entorno; Excluir o uso do fogo nas atividades agrossilvipastoris;
Adotar práticas de caráter preventivos e conservacionistas na alteração no uso do solo como arar/ gradear em nível; construção de curvas de nível/ terraceamentos e construção de bacias de captação/contenção de águas pluviais.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SANDRA VANESSA MARQUES CARVALHO - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 13 de março de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 246/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, INDEFERIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 28 de agosto de 2013.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA

17. DATA DO PARECER